



POLÍTICA DE USO DE INFORMAÇÕES

(Versão 20250408A)

A BIBLIOTECA PROFESSOR MANOEL LOPES DE SIQUEIRA (Biblioteca de Pós Graduação do departamento de Física ICEx/UFMG), vem por meio deste documento tornar pública a sua política de uso de informações no que se refere ao uso de informações escritas assim como ao uso de imagens, *posts*, vídeos e áudio e outros meios de comunicação em quaisquer mídias.

PREÂMBULO

Um dos preceitos sobre o qual se apoiam as atividades do serviço público é o Princípio de Publicidade, conforme art. 37 da Constituição Federal, onde também estão listados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Cumprir o Princípio da Publicidade contribui, dentre outros aspectos, para, do ponto de vista prático, promover uma maior transparência no uso das verbas públicas gerando, por conseguinte, uma aproximação entre a sociedade e os órgãos públicos. Essa publicidade também contribui para a disseminação das próprias informações associadas às atividades do órgão, no nosso caso, informações que dizem respeito às atividades científicas, em particular as associadas à Física.

Focando este texto no que é listado no Princípio da Publicidade, atentando para a existência da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), considerando que falta clareza na regulamentação do desempenho de atividades por parte de Órgãos Públicos no que se refere ao uso de redes sociais e outros mecanismos midiáticos e finalmente mencionando o objetivo de divulgar as atividades da Biblioteca, do Programa de Pós-Graduação em Física e do Departamento de Física ICEx/UFMG para a comunidade em geral, exibimos a seguir nossa Política de Uso de informações.

POLÍTICA DE USO DE INFORMAÇÕES

1) As informações poderão ser usadas para divulgar as atividades administrativas, acadêmicas, científicas ou promocionais da Biblioteca, assim como dos órgãos acima de sua esfera e de entidades e pessoas parceiras, bem como de entidades e pessoas correlatas às suas atividades ou que venham a participar nas atividades da Biblioteca de alguma forma, mesmo uma simples visita.

Por atividades acadêmicas podemos citar, por exemplo, seminários departamentais, vídeos de aulas presenciais ou à distância, bancas de qualificação, bancas de defesa e apresentações de memoriais.

Por órgãos de esfera superior podemos citar, por exemplo, o Programa de Pós-Graduação em Física, o Departamento de Física, o Instituto de Ciências Exatas (ICEx) e o Ministério da Educação.

Por pessoas e entidades parceiras podemos citar, por exemplo, professores, pesquisadores, escolas, laboratórios.

Por entidades e pessoas correlatas às suas atividades podemos citar, por exemplo, museus, bibliotecas, institutos de pesquisa, eventos, pesquisadores, professores, alunos.

Outras atividades da Biblioteca que geram informações que podem serem divulgadas estão relacionadas às próprias atividades da Biblioteca, como, por exemplo, as visitas ao acervo de livros e ao acervo de objetos científicos, a participação em visitas esporádicas ou orientadas, as interações com os experimentos presentes na Biblioteca, o uso do espaço da Biblioteca para estudo e leitura.

2) Informações poderão passar por tratamentos técnicos em virtude de diversas necessidades tais como, questões técnicas, de estética e de clareza de conteúdo, etc. Por exemplo:

- Poderão ser inseridos dados técnicos ou metadados às informações, tais como: dados da Biblioteca (nome, logomarca e informações de contato) e outros dados pertinentes como data, local, autoria, informações de referência e de contato associadas à informação em questão;
- Poderão, com objetivo de aumentar a acessibilidade do material, otimizar a divulgação e corrigir o conteúdo, ser inseridas legendas e faixas de áudio em vídeos assim como poderão ser inseridos quadros de vídeos com intérprete de LIBRAS;
- Poderão ser inseridas cenas ou outros recursos para corrigir informações ao longo de vídeos. Em casos assim, os participantes dos vídeos poderão ser consultados e/ou comunicados a respeito de tais mudanças podendo inclusive vetar tais inserções mediante comunicados formais à Biblioteca. Um exemplo específico seria o caso em que um palestrante teria cometido um erro ao dar alguma informação num evento que fora gravado e por isso se faz necessário à correção da informação *a posteriori*;

- As informações poderão ser alteradas em caso de necessidades técnicas ou mesmo por bom senso sem, contudo, descontextualizar, do ponto de vista técnico, as informações atentando para os princípios constitucionais, em especial o da moralidade. Um exemplo específico seria a remoção de trechos de vídeo onde ocorreram falhas técnicas em equipamentos ou exigências técnicas de softwares ou de empresas proprietárias de redes sociais como o FacebookTM, o YoutubeTM, o InstagramTM, etc.
- Poderão ser criadas montagens de texto, de áudio, de imagens e de vídeos nas quais constarão partes das informações originais ou estas editadas. As informações poderão ser inseridas com *pequenos trechos* de obras de terceiros como filmes, cenas de séries, de desenhos, peças teatrais, músicas, etc. Em casos assim, as obras deverão ser divulgadas e referenciadas atentando para a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), sobretudo seu artigo 46º além de outros aspectos de ordem prática.

Nenhum material será criado ou editado com o objetivo de violar ou prejudicar os envolvidos ou quaisquer outros, entretanto, tal como consta no Item 5 abaixo, quem se sentir prejudicado ou não concordar com a divulgação, seja uma pessoa física ou jurídica, poderá entrar em contato com a Biblioteca para que haja uma análise da situação.

Tendo em vista que eventualmente as informações poderão ser modificadas pela equipe da Biblioteca, dentro do que for possível em termos técnicos, serão mantidas as versões originais das informações.

3) O material divulgado não dá aos que ali se encontrarem ou se relacionarem nenhum direito ou ônus, entretanto em determinados casos poderá haver indicação de autoria sem, como dissemos, que isso gere nenhum direito ou ônus aos autores.

4) Caso a comunidade (da UFMG ou externa) solicite a divulgação de informações através dos canais da Biblioteca, fica na responsabilidade do solicitante obter, de forma documental, a autorização/anuência dos envolvidos antes que seja feita a divulgação. Por exemplo, autorizações de palestrantes em seminários departamentais, de docentes em caso de bancas de qualificação, bancas de defesa para obtenção de título, bancas de memoriais para promoção de carreira e bancas de concursos.

Seja qual for o caso, o solicitante deverá informar previamente aos envolvidos a Política de Uso de Informação da Biblioteca, inclusive, na língua nativa deles, caso sejam estrangeiros e a partir daí obter a autorização de uso das informações relacionadas a ele. Para pessoas portadoras de deficiência ou de condições limitantes cuidados análogos devem ser adotados.

Caso a Biblioteca seja acionada sobre uso indevido ou simplesmente questionada a respeito do uso de informações, ela entrará em contato com os solicitantes para que enviem os documentos que comprovem a autorização/anuência de uso das informações. Sugere-se que seja adotado por padrão o envio da autorização antes mesmo que ocorra a

situação que irá gerar a informação já que não existe um prazo para que haja uma manifestação e as autorizações podem não ser encontradas num segundo momento.

5) Pessoas e entidades que se sentirem de alguma forma prejudicadas deverão informar à Biblioteca o quanto antes para que a situação seja analisada e isto deverá ser feito, pelo email bibliodf@fisica.ufmg.br ou por escrito, neste caso devidamente assinado e entregue na Biblioteca mediante recibo ou assinatura em livro de protocolo ou ainda devolução de fotocópia autenticada, dependendo do caso.

Dependendo do resultado da análise, as informações poderão ser retiradas dos veículos de divulgação da Biblioteca. Convém ressaltar que mesmo que a Biblioteca retire as informações de seus veículos próprios de divulgação (a página no *site* do Departamento de Física, <http://www.fisica.ufmg.br/biblioteca>, suas redes sociais, etc.) ainda assim tais informações poderão estar disponíveis para acesso da comunidade em geral graças a downloads anteriores ou constarem em algum meio físico como um catálogo ou livro publicado pela Biblioteca.

Outro motivo para as informações ainda estarem acessíveis na Internet, apesar de terem sido retiradas, é o fato de que informações retiradas numa dada data ainda podem ser acessadas, por meio de mecanismos que exibem versões anteriores de páginas como o *site* <http://archive.org>.

Outra causa para acesso às informações seria o fato de ainda se encontrarem disponíveis devido às características dos veículos de informações adotados e de suas regras a respeito de atualização de conteúdo.

6) As informações não serão usadas com objetivos comerciais, contudo, poderão estar em conteúdos promocionais e de divulgação da Biblioteca e, além disso, tais informações poderão constar em documentos que visam participações em programas associados a linhas de fomento e/ou financiamento conforme editais específicos.

7) No Anexo I consta a AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ adotada em eventos tais como as visitas orientadas as quais podem contar com a participação de parceiros da Biblioteca, por exemplo: Sala de Demonstrações (DF/ICEx), Grupo de Astronomia (DF/ICEx), Física Fácil (DF/ICEx), Museu da Matemática (DM/ICEx), Sala de Astronomia (CECIMIG/FAE), VerLab (DCC/ICEx), Laboratório de Inovação, Prototipagem e Simulação (DF/ICEx). No caso de eventos coletivos a autorização de uso de imagem e som de voz fica estendida para todos os parceiros envolvidos.

8) Tendo em vista ser impossível, na prática, dar ciência do conteúdo desta Política de Uso assim como obter uma autorização/anuência de todas as pessoas que podem vir a constar nas informações que teremos acesso e que podem vir a ser divulgadas, serão adotadas algumas práticas visando maximizar a visibilidade deste documento.

- i) uma versão atualizada deste documento será afixada no quadro de avisos da Biblioteca e constará no site da Biblioteca e nas redes sociais em formato de imagem;
- ii) Deve-se dar a máxima divulgação das informações deste documento, sobretudo a nível departamental, com especial atenção à obtenção das autorizações de uso, sendo assim, será afixada, com anuência prévia da chefia do departamento, uma cópia na Sala de Seminários e no Café do Departamento e em outros locais que se julgue necessário. Oportunamente, uma versão em braile deste material será elaborada em colaboração com o NAI para viabilizar o comunicado às pessoas limitações de visão.
- iii) serão enviados para a lista departamental emails com versões atualizadas e os destinatários já poderão se manifestar quanto ao uso de informações que vierem a se relacionar com sua pessoa.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ (Em visitação à Biblioteca da Física)

Por meio desta AUTORIZAÇÃO, que constitui o Anexo I da **POLÍTICA DE USO DE INFORMAÇÕES** (Versão 20250408A) da BIBLIOTECA PROFESSOR MANOEL LOPES DE SIQUEIRA (Biblioteca de Pós-Graduação do departamento de Física ICEx/UFMG), o CEDENTE, abaixo identificado, nos termos da referida Política, sem qualquer ônus à BIBLIOTECA PROFESSOR MANOEL LOPES DE SIQUEIRA, para efeito de divulgação por meio de fotos e outras mídias e documentos diversos concede o direito de uso de sua imagem e som de voz assim como do DEPENDENTE abaixo indicado. Por DEPENDENTE entenda-se qualquer pessoa com limitações de discernimento ou de tomada de decisão legal ou outras situações equivalentes que está sob sua guarda/responsabilidade legal do CEDENTE.

Dados Institucionais	
Nome da instituição:	
CNPJ	
Contato com a instituição:	
Emai de contato:	

Dados do Cedente (Preencher caso seja legalmente responsável e também o visitante.)	
Nome (legível):	
Assinatura que pode ser manual e digitalizada em PDF ou pode ser eletrônica através do app Gov.br ou dada plataforma Gov.Br em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica :	
Data de nascimento:	/ /
CPF:	
Data do preenchimento:	/ /
☐ Professor/a ☐ Aluna/o ☐ Colaborador da instituição ☐ Outros. Qual? _____	

Dados do Visitante (Preencher somente em caso de dependente esteja acompanhado do responsável ou não.)	
Nome (legível):	
Data de nascimento:	/ /
CPF:	
☐ Aluna/o ☐ Colaborador da instituição ☐ Outros. Qual? _____	

Evento: Visitação à Biblioteca da Pós-Graduação em Física/UFMG

Local de realização: Belo Horizonte/UFMG Campus Pampulha/ICEx/Departamento de Física.

Data de realização: DIA de MÊS de ANO a partir das HORA_I até às HORA_F.

Tópicos:

- Visitação à Biblioteca da Pós-Graduação em Física/UFMG
- Visitação às dependências do Departamento de Física/UFMG



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ (Em evento do qual a Biblioteca participa/coordena)

Por meio desta AUTORIZAÇÃO, que constitui o Anexo II da **POLÍTICA DE USO DE INFORMAÇÕES** (Versão 20250408A) da BIBLIOTECA PROFESSOR MANOEL LOPES DE SIQUEIRA (Biblioteca de Pós-Graduação do departamento de Física ICEx/UFMG), o CEDENTE, abaixo identificado, nos termos da referida Política, sem qualquer ônus à BIBLIOTECA PROFESSOR MANOEL LOPES DE SIQUEIRA, para efeito de divulgação por meio de fotos e outras mídias e documentos.

Dados do Cedente (Preencher caso seja legalmente responsável e também o visitante.)	
Nome (legível):	
Assinatura que pode ser manual e digitalizada em PDF ou pode ser eletrônica através do app Gov.br ou dada plataforma Gov.Br em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica :	
Data de nascimento:	/ /
CPF:	
Data do preenchimento:	/ /
☐ Professor/a ☐ Aluna/o ☐ Colaborador da instituição ☐ Outros. Qual? _____	

Evento: Visitação ao LOCAL coordenada pela Biblioteca da Pós-Graduação em Física/UFMG
Evento com participação da Equipe da Biblioteca da Física.

Local de realização: Belo Horizonte/LOCAL.

Data de realização: DIA de MÊS de ANO a partir das HORA_I até às HORA_F.

Tópicos:

- Tópico 1
- Tópico 2
- Tópico 3